



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 391/2004
DE 31 DE MAIO DE 2004**

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais:

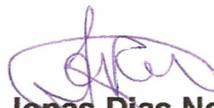
Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM**, com sede na Rua Antônio Dória S/N, Poço Verde/SE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, 31 de maio de 2004.


Jonas Dias Neto
PREFEITO

LEI SANCIONADA
EM 31 / 05 / 2004

Jonas Dias Neto
Prefeito Municipal